

Não moradores de São Caetano contemplados pelo Nosso Tarifa Zero devem se cadastrar no Atende Fácil

Redação



Usuários dos ônibus municipais de São Caetano do Sul que moram em outras cidades e integram exceções previstas em lei devem se cadastrar para que continuem com acesso à gratuidade no sistema. Além dos moradores de São Caetano, o Nosso Tarifa Zero contempla alguns estudantes, pacientes oncológicos e outros grupos, conforme especificações do Decreto 12.285/2026.

O atendimento a este público deve ser agendado pelo site <https://afweb.saocaetanodosul.sp.gov.br>. Após efetuar o login, o usuário deverá clicar no botão Nova Solicitação e, em seguida, selecionar o Departamento (Seais - Secretaria de Assistência e Inclusão Social) e o Serviço (cadastro de não moradores para aquisição de cartão de gratuidade para o transporte coletivo municipal).

Concluída esta etapa, o usuário deverá comparecer ao Atende Fácil (Rua Major Carlo Del Prete, 651, Centro) no dia e horário agendado para efetivar o cadastro – o cartão é emitido na hora.

Devem se cadastrar no Atende Fácil os não moradores de São Caetano matriculados na USCS, na Fundação das Artes e nas unidades de São Caetano do SESI, SENAI, ETEC, FATEC, Instituto Mauá de Tecnologia e Faculdade Paulista de Serviço Social; e pacientes oncológicos em tratamento ativo ou acompanhamento clínico comprovado.

Já os servidores públicos municipais que não moram em São Caetano deverão fazer o cadastro em plataforma distinta, que será comunicada internamente na segunda-feira (13/7).

MORADORES

Os moradores de São Caetano que ainda não se cadastraram podem fazê-lo pelo site <https://sancagov.saocaetanodosul.sp.gov.br>

<https://www.jregiao.com.br/grande-abc/item/3994-nao-moradores-de-sao-caetano-contemplados-pelo-nosso-tarifa-zero-devem-se-cadastrar-no-atende-facil.html>

Veículo: Online -> Site -> Site Jornal da Região - ABCD

Seção: São Caetano